



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 037/2021 - GPM/NP

**“Homologa o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Novo Progresso/PA.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal n.º 043/1996 e Lei Municipal 340/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica homologado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal n.º 043/1996 e Lei Municipal n.º 340/2011, que será parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 10 de maio de 2021.

**Gelson Luiz Dill**  
*Prefeito Municipal*

